



CNPJ: 16.928.483/0001-29  
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro  
São João da Ponte – MG.  
CEP: 39.430-000  
Fone: (38)3234-1634

---

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

---

**ADJUDICO e HOMOLOGO** para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, o Processo Administrativo nº 044/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 022/2024, com fundamento no inciso II do Artigo 74 da Lei 14.133/2021 e decreto Municipal 003/2024, para a contratação de show artístico musical da banda **COWBOY ESTRADEIRO** através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, inciso II da Lei Federal nº: 14.133/21, para realização de show na **TRADICIONAL FESTA DO 8º GRANDE TEAM PENNING**, no dia 12 de julho do corrente ano, no parque de vaquejada Denizar Veloso Santos, situado neste Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme abaixo:

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG

**CONTRATADA:** GRACIELIO FRANCISCO COSTA - ME

**CNPJ:** 13.141.782/0001-20

**SHOW ARTÍSTICO MUSICAL:** COWBOY ESTRADEIRO

**VALOR GLOBAL:** R\$12.000,00 (Doze mil reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses da assinatura do contrato;

São João da Ponte/MG, 05 de julho de 2024.

Danilo Wagner Veloso  
Prefeito Municipal